

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
PORTARIAS.....	01

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 15 02 006/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa participante habilitada na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Av. Eng. Emílio Macieira, Km 4, 2003, Bairro: Maracanã, São Luís – MA, CEP: 65.095-602, inscrita no CNPJ sob o nº 18.057.750/0001-65, pelo valor global de R\$ 641.750,42 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Nada mais havendo a registrar em ata, a Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, pelos Membros da CPL, pela empresa licitante e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2017.

Sra. Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Laelson Amaro Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIAS

Portaria nº 11 09 001/2017

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Guilherme Antonio de Lima Mendonça portador do CPF nº 922.803.743-15 e RG nº 95926498-1 SSP/MA, Procurador deste Município, residente na Av. Santa Madalena nº 228 - Bairro Madalena – Igarapé Grande - MA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cin-

quenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para tratar de assuntos relacionados a este Município no Tribunal de Justiça do Maranhão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de Setembro de 2017.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração.

Portaria nº 11 09 002/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Rosimar Lima Belo Costa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 05/08/2017 e retornando no dia 05/10/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 11 de Setembro de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 11 09 003/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Leila Cavalcante Lima, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 11/09/2017 e retornando 11/12/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina